

Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



LEI Nº 700/2013- DE 25 DE JUNHO DE 2013.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR” EM SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na
condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser
comemorado no dia 18 de novembro de cada ano.

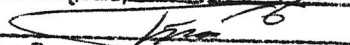
Art. 2º. - A data citada no artigo 1º será incorporada ao calendário oficial de
eventos do município, com a finalidade de programação oficial comemorativa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013.**


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar do costume e de acordo com a Lei.	
São Miguel do Araguaia, <u>25/06/2013</u>	
	
Isac Ferreira do Nascimento SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC Nº 004/2013	